PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 413/2016

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, reparo em toda iluminação pública do Bairro Jardim dos Estados. JUSTIFICATIVA As lâmpadas do referido bairro encontramse danificadas trazendo transtorno aos moradores e a todos que trafegam por aquela região. Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016

**Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2016**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB